

EDITAL

Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados

1ª Edição

Retificação ao edital e republicação

Retificação ao edital do concurso de acesso à 1ª Edição do curso de Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Por terem sido detetadas incorreções no Edital da 1ª Edição do curso de Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, retifica-se que:

No ponto 8:

Onde se lê:

“8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso, das quais 20 vagas destinam-se para a comunidade IPC e 10 vagas para a comunidade externa. Dependendo do número de candidaturas as vagas poderão transitar entre os dois contingentes.”;

Deverá ler-se:

“8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso: 20 vagas para a comunidade IPC, das quais **5 são destinadas a estudantes com inscrição válida em Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP), Licenciatura ou Mestrado no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)**; 10 vagas para a comunidade externa. Dependendo do número de candidaturas as vagas poderão transitar entre os contingentes.”

No ponto 11:

Onde se lê:

“11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25 €

Taxa de matrícula: 25 €

Propina: 25 € (Pagamento no ato da matrícula)”

Deverá ler-se:

“11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25 €*

Taxa de matrícula: 0 €**

Propina: 25,00 € (Pagamento no ato da matrícula)

*De acordo com o estabelecido no ponto 10.5 da tabela de emolumentos do IPC "Os trabalhadores do IPC, quando abrangidos pelo Regulamento da Formação e valorização Profissional dos Trabalhadores do IPC, estão isentos do pagamento de taxas e emolumentos previstos dos pontos 1 ao 2.13 inclusive, da presente Tabela.". Neste sentido todos os trabalhadores do IPC após a lacragem da candidatura não deverão proceder ao pagamento da taxa de candidatura.

**No caso de micro credenciações incluídas no projeto "Impulsionar as Pessoas e o Território" o valor da taxa de candidatura será deduzido ao valor da taxa de inscrição."

É aditado ao Edital da 1ª Edição do curso de Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados, o **ponto 11.1**, com a seguinte redação:

“11.1 - Aos candidatos colocados que sejam estudantes com inscrição válida em Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP), Licenciatura ou Mestrado no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), através das vagas definidas no ponto 8, que realizem a matrícula e inscrição, será atribuída uma bolsa no valor da propina, nos termos estabelecidos no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023.”

Republicação do Edital da 1ª Edição do curso de Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável; no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de

acesso à Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados surge da necessidade da Ética na dialógica do espaço virtual: a carência de Ética como regulador da interface comunicativa. As ações dos profissionais de computação mudam o mundo. Para agirem de forma responsável, devem refletir sobre os impactos mais amplos do seu trabalho, apoiando consistentemente o bem público. Na defesa e proteção de todos os membros da comunidade, é necessário o conhecimento e compreensão dos atuais enquadramentos. Para isto é necessário orientar a conduta ética de todos os utilizadores de informática, incluindo profissionais atuais e aspirantes, instrutores, estudantes, influenciadores e qualquer pessoa que use a tecnologia de computação de maneira impactante. Para tal, devem apoiar-se nos Princípios Éticos fundamentais que constituem uma base de recomendações, não só de Educação e Atitude no espaço virtual, mas também, de Cortesia e Civilidade. Pretende-se sensibilizar, promover e reforçar boas práticas de conduta e responsabilidade social, bem como alguns exemplos da Ética aplicada no desempenho em espaço virtual.

Este curso de microcredenciação compreende as várias temáticas da Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados e tem como principais objetivos:

- Aplicar conceitos de segurança a uma organização/empresa;
- Aprender técnicas de proteção de sistemas;
- Conhecer os conceitos fundamentais de segurança informática. Saber escolher um sistema de proteção eficaz. Colaborar na elaboração de planos de cibersegurança;
- Planeamento preventivo de cibersegurança em sistemas e redes;
- Conhecer e implementar boas práticas de cibersegurança e proteção de sistemas;
- Dominar a segurança básica e os tipos de utilizadores;
- Detecção, análise e resolução de problemas/ameaças relacionados com cibersegurança;
- Conhecer a principal legislação e normas vigentes na área da cibersegurança.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular que compreendem as várias temáticas de Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados, perfaz um total de 8 horas de ensino e-learning, correspondente a 1 ECTS.

Área científica predominante: Humanidades, Direito e Informática, classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 226 - Filosofia e ética, 380 - Direito e 481 - Ciências informáticas, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, é a constante do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se todos os interessados que exerçam atividades no espaço virtual.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Curriculum vitae de acordo com o modelo europass, e respetivos comprovativos;
 - c) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 03 de abril de 2024;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: até 9 de abril de 2024;
- Reclamações: até 10 de abril de 2024;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 15 de abril de 2024;
- Matrícula e inscrição: dia 16 e 17 de abril de 2024;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente da ESTeSC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso: 20 vagas para a comunidade IPC, das quais 5 são destinadas a estudantes com inscrição válida em Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP), Licenciatura ou Mestrado no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC); 10 vagas para a comunidade externa. Dependendo do número de candidaturas as vagas poderão transitar entre os contingentes.

9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

10. O curso de Microcredenciação ocorrerá no dia 19 de abril de 2024, sexta-feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, em horário laboral e em regime e-learning.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura:	25 €* Taxa de matrícula:	0 €* Propina:	25 € (Pagamento no ato da matrícula)
----------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------------------

*De acordo com o estabelecido no ponto 10.5 da tabela de emolumentos do IPC "Os trabalhadores do IPC, quando abrangidos pelo Regulamento da Formação e valorização Profissional dos Trabalhadores do IPC, estão isentos do pagamento de taxas e emolumentos previstos dos pontos 1 ao 2.13 inclusive, da presente Tabela.". Neste sentido todos os trabalhadores do IPC após a lacragem da candidatura não deverão proceder ao pagamento da taxa de candidatura.

**No caso de micro credenciações incluídas no projeto "Impulsionar as Pessoas e o Território" o valor da taxa de candidatura será deduzido ao valor da taxa de inscrição.

11.1. Aos candidatos colocados que sejam estudantes com inscrição válida em Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP), Licenciatura ou Mestrado no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), através das vagas definidas no ponto 8, que realizem a matrícula e inscrição, será atribuída uma bolsa no valor da propina, nos termos estabelecidos no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023.

12. A avaliação de conhecimentos da unidade curricular tem carácter individual, no final do curso está previsto um momento de avaliação, através de um teste de escolha múltipla.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final do curso de Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados é a classificações obtida nas UC que integra o respetivo plano de estudos.

14. A atribuição de um Diploma da Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

15. Júri:

Presidente: Adelino Manuel Moreira dos Santos (Coordenador do Curso)

Vogal: Filipe Miguel Borges Amaral

Vogal: Carla Sofia Duarte de Matos Silva

16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Humanidades, Direito e Informática (HDI).

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados	T-8	18,5	1	HDI
TOTAL	T:8	18,5	1	

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados

Conteúdos programáticos

Ética, Direito, Cibersegurança e Proteção de Dados

A necessidade da Ética no ciberespaço

Direito e Cibersegurança

Regulação da segurança no ciberespaço.

Proteção de valores fundamentais RGPD

Práticas de cibersegurança

Cuidados a ter na utilização das ferramentas informáticas – cyber hygiene best practices.

Avaliação